



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 553/76

ASSUNTO: Inclusão de Rua Projetada no Plano Diretor e alteração de área verde e área de Escola previstas

HOMOLOGO

Em 11.6.76

Guilherme Socias Villela
GUILHERME SOCIAS VILLELA
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (09.06.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A inclusão de Rua Projetada e alteração de Área Verde e Área de Escola previstas no Plano Diretor no quarteirão limitado pela Avenida Assis Brasil, Rua Joaquim Silveira, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e Rua Dona Alzira, como consta na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de junho de 1976

[Handwritten signatures of council members]

*Alf. Farada Com. Plan.
me projeto
Cancado no ano de
5-12-80.
falta a resolução
que altera a
presente.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 553/76

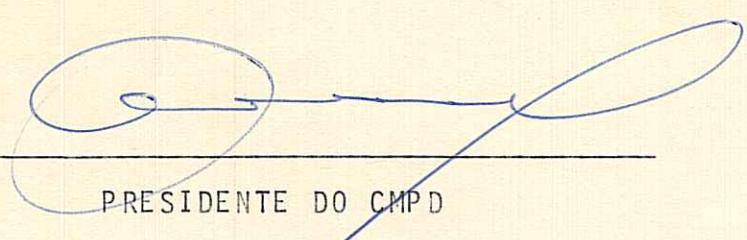
ASSUNTO: Inclusão de Rua Projetada no Plano Diretor e altera
ção de área verde e área de Escola previstas

J U S T I F I C A T I V A

Mediante solicitação formulada pelo Departamento de Esgotos Pluviais através do processo nº 85.150/75 no qual propõe a inclusão de via pública incidindo sobre o leito do Arroio Passo da Mangueira, e após sugestão da .. SPU - CPD alterando o desenvolvimento linear da via projetada, aquele Departamento concordou com o mesmo desde que permutada as área de Escola e reserva Verde previstas junto ao mencionado Arroio. Não constituindo inconveniente tais condicionantes, o traçado resultou definido como consta na copia "2" anexa.

A Rua Projetada além de subdividir quarteirão de dimensões consideráveis, proporcionará frente à via pública tanto para a área de Escola como para a área verde' previstas pelo Plano Diretor.

Porto Alegre, 09 de JUNHO de 1976



PRESIDENTE DO CMPD



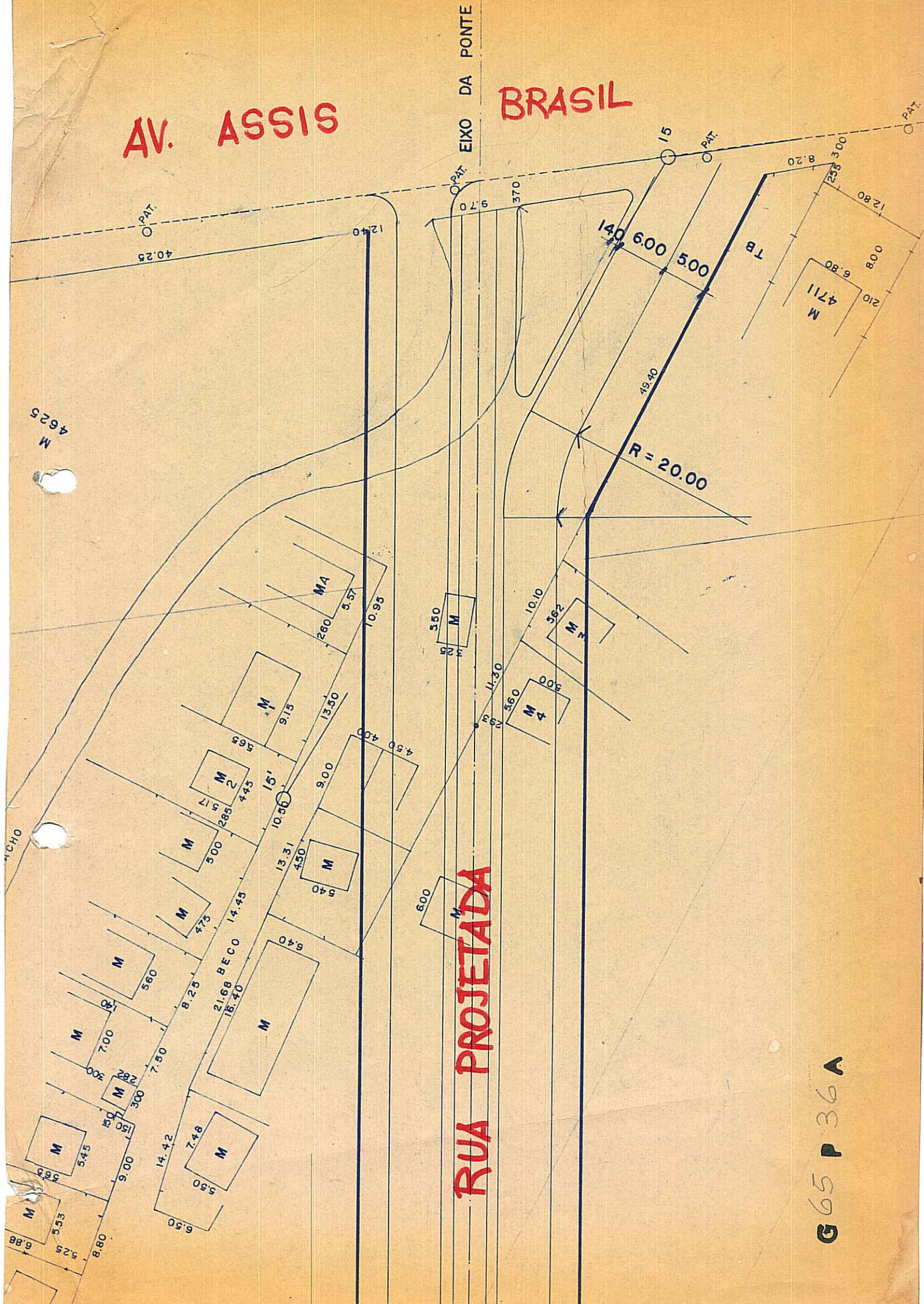
CONSELHEIRO RELATOR

AV. ASSIS

BRASIL

EIXO DA PONTE

RUA PROJETADA



M 4625

G 65 P 36 A

